

Informações a disponibilizar aos Titulares dos Dados Pessoais, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento titular

Versão 1 | dez 2018

Art.º 14.º, n.º1

A identidade e os contactos do responsável pelo tratamento e, se for caso disso, do seu representante

Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização

Morada

Edifício Expo 98
Av. D.João II
Lote 1.07.2.1 - 3º Piso
1998-014 Lisboa

Tel. : 211 548 700 / Fax: 211 548 799

Email: info@poci-competite2020.pt

Os contactos do encarregado da proteção de dados, se for caso disso

Pedro Ministro

Tel. : 211 548 700

epd@competite2020.gov.pt

As finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam, bem como o fundamento jurídico para o tratamento;

Gerir e verificar a realização das candidaturas e dos projetos objeto de cofinanciamento comunitário no âmbito do Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização, em função do direito comunitário e nacional.

As categorias dos dados pessoais em questão

N.A.

Os destinatários ou categorias de destinatários dos dados pessoais, se os houver

N.A.

Se for caso disso, o facto de o responsável pelo tratamento tencionar transferir dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional

N.A.

Art.º 14.º, n.º2

Prazo de conservação dos dados pessoais ou, se não for possível, os critérios usados para fixar esse prazo;

Salvo processo judicial ou a pedido da Comissão Europeia ou entidades judiciais nacionais, maior de dois prazos:

- i) Três (3) anos, a contar da data do encerramento ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do Programa Operacional, ou
- ii) Três (3) anos, a contar do dia 31 de dezembro seguinte à apresentação das contas que incluem as despesas da operação em causa.

Se o tratamento dos dados se basear no artigo 6.º, n.º 1, alínea f), os interesses legítimos do responsável pelo tratamento ou de um terceiro

N.A.

A existência do direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, e a retificação ou o apagamento, ou a limitação do tratamento no que disser respeito ao titular dos dados, e do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados;

O «Titular dos Dados» tem direito a fazer exercer os direitos previstos no RGPD, designadamente acesso, retificação ou apagamento, limitação, oposição e portabilidade.

Se o tratamento dos dados se basear no artigo 6.º, n.º 1, alínea a), ou no artigo 9.º, n.º 2, alínea a), a existência do direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado;

N.A.

O direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo

O «Titular dos Dados» tem direito a apresentar reclamação junto da Autoridade de Controlo Nacional: Comissão Nacional de Proteção de Dados

A origem dos dados pessoais e, eventualmente, se provêm de fontes acessíveis ao público;

Candidatos ou Beneficiários de projetos no âmbito do Compete 2020 (casuístico)

A existência de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis referida no artigo 22.º, n.ºs 1 e 4, e, pelo menos nesses casos, informações úteis relativas à lógica subjacente, bem como a importância e as consequências previstas de tal tratamento para o titular dos dados.

N.A.